

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTRAMUROS: QUEM CUIDA DO CUIDADOR"

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025 – INSTITUTO SOPHIA VERCELLI

1. DO PREÂMBULO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para a contratação de profissionais prestadores de serviços autônomos, conforme a necessidade do projeto "**Extramuros: Quem Cuida do Cuidador**", desenvolvido pelo **Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico (ISV)**, inscrito no **CNPJ nº 28.316.531/0001-07**.

A contratação seguirá as diretrizes do Plano de Trabalho do projeto, observando as normativas legais vigentes, e será realizada por meio de prestação de serviço sem vínculo empregatício.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissionais autônomos para atuar na execução do projeto "**Extramuros: Quem Cuida do Cuidador**", conforme estabelecido no Plano de Trabalho do **Instituto Sophia Vercelli (ISV)**.

2.2. As contratações serão realizadas para as seguintes funções:

- **Pessoa Facilitadora em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Médio**
- **Pessoa Facilitadora em Processos Circulares - Nível Médio**
- **Pessoa Especialista em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Superior**
- **Pessoa Especialista em Práticas Restaurativas - Nível Superior**

2.3. Os profissionais contratados atuarão na cidade de Osasco, SP, sem vínculo empregatício, conforme previsto na legislação vigente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E VALORES

3.1. Pessoa Facilitadora em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Médio (03 vagas)

- Local de atuação: Osasco, SP
- Requisitos: Ensino médio completo; formação completa ou em curso em Terapia Comunitária Integrativa (TCI).
- Diferenciais: "Curso Cuidando do Cuidador/TRA"; formação em Práticas Integrativas e Complementares (PICS).
- Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, proatividade, espírito de cooperação e acolhimento.
- Atividades: Facilitar rodas de Terapia Comunitária Integrativa junto a cuidadores, familiares e profissionais da educação.
- Valor da remuneração: R\$ 1.720,00 mensais (prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício).
- Carga horária semanal: 16 horas.

3.2. Pessoa Facilitadora em Processos Circulares - Nível Médio (02 vagas)

- Local de atuação: Osasco, SP
- Requisitos: Ensino médio completo; formação completa ou em curso em Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa ou Processos Circulares.
- Diferenciais: Conhecimento sobre o modelo biopsicossocial da deficiência; experiência prévia em condução de processos circulares em contextos educativos ou sociais.
- Habilidades: Excelente comunicação interpessoal, empatia, proatividade, espírito de cooperação, acolhimento e habilidade para lidar com situações complexas de forma ética e respeitosa.
- Atividades:
 - o Conduzir processos circulares para mediação de conflitos em escolas municipais e instituições sociais.
 - o Orientar o corpo escolar sobre práticas preventivas e de gestão de conflitos em ambientes inclusivos.
 - o Medir casos complexos envolvendo crianças com deficiência, familiares e profissionais escolares.
 - o Redigir relatórios detalhados dos casos atendidos e colaborar no desenvolvimento de instrumentos e procedimentos para a condução eficaz dos processos circulares.

- Valor da remuneração: R\$ 1.753,33 mensais (prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício).
- Carga horária semanal: 16 horas.

3.3. Pessoa Especialista em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Superior (01 vaga)

- Local de atuação: Osasco, SP
- Requisitos: Graduação superior em qualquer área; formação completa ou em curso em Terapia Comunitária Integrativa (TCI).
- Diferenciais: "Curso Cuidando do Cuidador/TRA"; formação em Práticas Integrativas e Complementares (PICS).
- Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, proatividade, espírito de cooperação e acolhimento.
- Atividades: Facilitar rodas de Terapia Comunitária Integrativa junto a cuidadores, familiares e profissionais da educação.
- Valor da remuneração: R\$ 4.000,00 mensais (prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício).

3.3. Pessoa Especialista em Práticas Restaurativas - Nível Superior (01 vaga)

- Local de atuação: Osasco, SP
- Requisitos: Graduação superior em qualquer área.
- Habilidades: Bom relacionamento interpessoal, proatividade, espírito de cooperação e acolhimento.
- Atividades: Facilitar rodas de Terapia Comunitária Integrativa junto a cuidadores, familiares e profissionais da educação.
- Valor da remuneração: R\$ 4.000,00 mensais (prestação de serviço autônomo, sem vínculo empregatício).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os interessados deverão encaminhar currículo para rh@institutosophiavercelli.org.br conforme os seguintes assuntos:

- **Vaga Facilitador em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Médio**

- **Vaga Facilitador em Processos Circulares - Nível Médio**
- **Vaga Especialista em Terapia Comunitária Integrativa - Nível Superior**
- **Vaga Especialista em Práticas Restaurativas - Nível Superior**

4.2. A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas técnicas, conforme os critérios definidos pelo **ISV**.

4.3. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e conforme a necessidade do projeto.

4.4. O currículo e a proposta do candidato devem ser apresentados juntamente com **CNPJ, endereço completo, assinatura e data**.

5. DOS PRAZOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **26/02/2025 a 21/03/2025**.

5.2. O processo seletivo será conduzido entre **24 e 25/03/2025**.

5.3. A assinatura dos contratos será realizada até **03/04/2025**, com previsão de início das atividades no mês de abril/2025.

6. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os profissionais selecionados assinarão contrato de prestação de serviços autônomo, sem vínculo empregatício, com o **Instituto Sophia Vercelli**, devendo apresentar a documentação necessária para formalização do vínculo.

6.2. O pagamento será realizado conforme os prazos estabelecidos em contrato e mediante comprovação da execução das atividades previstas.

6.3. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pelo **ISV**, podendo haver necessidade de deslocamento dentro da cidade de Osasco para realização das atividades.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Termo de Referência estará disponível para consulta no site do **Instituto Sophia Vercelli** e será utilizado como base para o processo seletivo dos profissionais mencionados.

7.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail contato@institutosophiavercelli.org.br

7.3. Este Termo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação deste Termo de Referência	17/03/2025
Prazo para o recebimento das propostas e currículos/portfólios	18/03 a 21/03/2025
Análise das propostas e currículos	24 e 25/03/2025
Publicação dos selecionados	28/03/2025
Homologação dos selecionados e apresentação dos documentos	31/03/2025
Prazo para convocação e assinatura de contrato	01 a 04/04/2025

7.4. Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

7.5. Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: contato@institutosophiavercelli.org.br

7.6. O ISV poderá revogar este Termo ou adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação divulgada no site da Instituição: <https://institutosophiavercelli.org.br/> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

7.7. A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Osasco, 17 de março de 2025.



Leticia Vercelli Araujo

Presidente do Instituto Sophia Vercelli

CNPJ: 28.316.531/0001-07